

EDITAL Nº 2/2024 - DAE-ITQ/DRG/ITQ/IFSP, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL CURSAR DISCIPLINAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO 2º SEMESTRE DE 2024.

O Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) em conformidade com a Organização Didática – Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 147/2016, de 06 de dezembro de 2016), torna pública, por meio do presente Edital, a oferta de vaga(s) destinada(s) a candidatos(as) pertencentes a cursos de instituições públicas ou privadas credenciadas pelo MEC, para cursar disciplinas isoladas ofertadas de acordo com a disponibilidade de vaga(s) no cursos de Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras e Bacharelado em Engenharia Mecânica do Câmpus Itaquaquecetuba, na categoria de estudante especial, para o 2º semestre de 2024.

1. DA CATEGORIA

1.1 Entende-se por estudante especial todo estudante inscrito para cursar disciplinas isoladas em determinado câmpus do IFSP, com interesse em aprofundar-se em conteúdo específico.

1.2 O estudante especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido e não terá direito ao trancamento de matrícula.

1.3 Na impossibilidade de completar as atividades de uma disciplina, o estudante especial poderá solicitar sua desistência. A desistência só será permitida uma única vez na mesma disciplina, nos prazos estabelecidos no calendário escolar.

1.4 O estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Para se candidatar às disciplinas da graduação é necessário que o candidato tenha concluído curso reconhecido de alguma Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil ou Exterior ou esteja regularmente matriculado em qualquer curso de graduação do IFSP ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada.

2.2 Para os estudantes matriculados nos cursos do IFSP, deverá ser observada a compatibilidade de horário.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1 As vagas ofertadas provêm de deliberações dos Colegiados de Curso. Na ausência do Colegiado, a deliberação será feita pelo Coordenador de Curso, sendo ofertadas no primeiro semestre letivo de 2024, conforme consta a seguir:

3.1.1 Disciplinas do Curso Licenciatura em Matemática e quantidade de vagas

Sigla	COMPONENTE CURRICULAR	Vagas
ITQHEDU	História da Educação	5
ITQTRIG	Trigonometria	5
ITQEAMB	Educação Ambiental	5
ITQALI1	Álgebra Linear	5
ITQEXLG	Exponenciais e Logaritmos	5
ITQSQPR	Sequências, progressões e recorrências	5
ITQLOEB	Legislação e organização da educação brasileira	5
ITQPROB	Probabilidade	5
ITQGESP	Geometria espacial	5
ITQCAL2	Cálculo 2	5
ITQPPD1	Prática Pedagógica 1	5
ITQDIDA	Didática	5

ITQESTI	Estatística Inferencial	5
ITQEAM1	Ensino Aprendizagem de Matemática Básica 1	5
ITQHMAT	História da Matemática	5
ITQPSED	Psicologia da Educação	5
EQDL6	Equações diferenciais	5
TNML6	Teoria dos números	5
FGOL6	Física geral: ondas	5
PP2L6	Prática pedagógica II	5
IEML6	Informática e Ensino de Matemática	5
CPAL6	Currículo, Planejamento e Avaliação	5
FGPL6	Física geral: óptica	5
PP4L8	Prática pedagógica IV	5
LBSL8	Língua Brasileira de Sinais	5
LEML8	Laboratório de Educação Matemática	5
ALML8	Álgebra Moderna	5
EA2L8	Ensino e Aprendizagem de Matemática Básica II	5
NCPL8	Números complexos de Polinômios	5

3.1.2 Disciplinas do Curso Licenciatura em Letras e quantidade de vagas

Sigla	COMPONENTE CURRICULAR	Vagas
LPLL2	Língua Portuguesa 2 (sintaxe)	2
LTLL2	Linguística Textual	2
TCLL2	Teoria e Crítica Literária	2
DIDL2	Didática	2
LPTL2	Leitura e Produção Textual 2	2
PEDL2	Psicologia da Educação	2
AHSL2	Aspectos Históricos e Sociológicos da Educação	2
MTAL4	Metodologia do Trabalho Acadêmico	5
LLPL4	Literaturas de Língua Portuguesa 2	5
ELFL4	Estudos Linguísticos	5
LPLL4	Língua Portuguesa 4	5
PSLL4	Psicolinguística	5
ECSL4	Educação, Cultura e Sociedade	5
LTPL8	Letramentos: Teoria e Prática	5
PP1L6	Prática Pedagógica 1	5
LLEL6	Literaturas de Línguas Estrangeiras 2	5
LBSL6	Língua Brasileira de Sinais 2	5
ACLL6	Análise da Conversação	5
LLPL6	Literaturas de Língua Portuguesa 4	5
MELL6	Metodologia do Ensino de Literaturas	5
HLPL6	História da Língua Portuguesa	5

3.1.3 Disciplinas do Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica e quantidade de vagas

Sigla	COMPONENTE CURRICULAR	Vagas
AGLM2	Álgebra Linear	5
CA2M2	Cálculo Diferencial e Integral II	5
FS1M2	Física I	5
DT2M2	Desenho Técnico II	5
LP1M2	Informática e Lógica de Programação I	5
CDMM2	Ciências dos Materiais	5
MCTM2	Metodologia Científica e Tecnológica	5
EMAM2	Engenharia e Meio Ambiente	5
CA4M4	Cálculo Diferencial e Integral IV	5
FS3M4	Física III	5

RM1M4	Resistência dos Materiais I	5
MCFM4	Mecânica dos Flúidos	5
MCMM4	Materiais de Construção Mecânica	5
CANM4	Métodos numéricos	5
FE2M4	Física Experimental II	5
SSTM4	Saúde e Segurança do Trabalho	5
AT1M4	Atividade de Extensão I	0
EM2M6	Elementos de Máquina II	5
DNSM6	Vibrações de Sistemas Mecânicos	5
MSCM6	Manufatura Assistida por computador	5
AT2M6	Atividade de Extensão III	0
TMDM6	Termodinâmica	5
SHPM6	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	5
ADEM5	Administração e Economia	5
PF2M6	Processos de Fabricação II	5

3.2 O horário das disciplinas ofertadas seguirá o horário escolar, disponível para consulta em

3.3 Os conteúdos programáticos das disciplinas ofertadas estão disponíveis para consulta em: <https://itq.ifsp.edu.br/index.php/salas-e-horarios#2024-2-horario-das-turmas>

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão recebidas no período de 10 a 13 de setembro de 2024, até as 23h59min, de forma on-line, por meio do formulário de inscrição: [Formulário de Inscrição - Estudante Especial 2/2024](#) .

4.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar em um único arquivo, em formato PDF, todos os documentos listados no presente edital para concorrer a vaga identificada no formulário de inscrição.

4.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento do formulário de inscrição e a apresentação dos documentos requeridos.

4.4 Não serão considerados arquivos enviados por quaisquer outros meios que não pelo formulário de inscrição indicado no item 4.1 e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas no presente edital.

4.5 Documentos necessários para concorrer a uma vaga de estudante especial:

4.5.1 CPF e Cédula de Identidade ou documento equivalente, expedido por órgão oficial, com validade nacional;

4.5.2 Atestado de matrícula atualizado para estudante regularmente matriculado no IFSP ou em outra IES (referente ao 2º semestre de 2024) ou Diploma / Certificado de Conclusão de Curso Superior; e

4.5.3 Histórico escolar final ou parcial atualizado, ou documento equivalente que ateste às disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do(a) estudante.

4.6 O(a) candidato(a) deverá inserir na ficha de inscrição as disciplinas de interesse em ordem de preferência.

4.7 Será permitida apenas uma inscrição por candidato(a), podendo se inscrever em no máximo de 03 (três) disciplinas.

4.8 As inscrições são gratuitas.

5. DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos de que trata o item 4.5 deste edital, juntamente com o formulário de inscrição, serão encaminhados pela Diretoria Adjunta Educacional (DAE) para os(as) Coordenadores de Curso, os quais realizarão a verificação dos documentos enviados e análises pertinentes.

5.2 Será usado como critério de classificação dos(as) candidatos(as) a estudante especial, em ordem de relevância, aos seguintes critérios:

5.2.1 Maior Carga Horária já concluída no curso de origem;

5.2.2 Maior frequência nas disciplinas concluídas pelo candidato(a) em seu curso de origem;

5.2.3 Candidatos(as) procedentes de instituições públicas de ensino; e

5.2.4 Maior idade.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Após a análise, o(a) Coordenador(a) de Curso devolverá o processo para a DAE, que fará a divulgação dos resultados.

6.2 A divulgação das inscrições deferidas e a classificação será publicada em 16 de setembro de 2024 a partir das 15h, no site itq.ifsp.edu.br

6.3 Não serão fornecidos/enviados resultados pelos correios ou via telefone/e-mail.

6.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada do processo de seleção, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer às etapas determinadas.

6.5 O preenchimento das vagas oferecidas por componente curricular será feito pelos(as) candidatos(as) não eliminados(as), em ordem decrescente segundo os critérios definidos no artigo 5.2, até o limite das vagas fixadas em cada componente curricular.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 A matrícula dos estudantes especiais será de forma on-line entre os dias 18 a 21 de setembro de 2024 (até as 23h59min).

7.2 O(a) candidato(a) deverá enviar em um único e-mail para matricula.itq@ifsp.edu.br, com o Assunto: "*Matrícula - EDITAL ALUNO ESPECIAL - Nome do Candidato*", cópia em PDF dos documentos listados a seguir, devidamente preenchidos e assinados.

7.2.1 Foto 3x4, recente;

7.2.2 Comprovante de Endereço (com data inferior a 90 dias);

7.2.3 Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

7.2.4 Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;

7.2.5 Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

7.2.6 Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);

7.2.7 Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) do responsável pelo(a) candidato(a), se menor de idade.

7.3 O(a) candidato(a) deverá assinalar na última página do formulário de matrícula o campo de Declarações Gerais declarando, sob as penas da lei, que todas as informações apresentadas no formulário são verdadeiras, e caso seja identificada alguma informação falsa será aplicada as sanções penais eventualmente cabíveis no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

7.4 Somente serão efetivadas as matrículas para os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação completa.

7.5 A garantia de matrícula está condicionada ao envio de todos os documentos pelo(a) candidato(a) ou seu representante legal, para candidatos(as) com idade inferior a 18 anos, nas datas e horários estabelecidos.

7.6 A ausência do envio de todos os documentos dentro do prazo estipulado ou o não envio dos documentos acarretará na perda da vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será eliminado em qualquer época, o(a) candidato(a) que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.2 Não serão aceitos documentos enviados por correio ou outro meio eletrônico que não aqueles indicados no presente edital.

8.3 Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado, conforme Decreto nº 13.609.

8.4 Se, no ato da inscrição, o(a) candidato(a) não dispuser do diploma, será aceita, provisoriamente, uma declaração de conclusão do curso, ficando a matrícula institucional, caso a vaga seja deferida, sujeita à aplicação do diploma.

8.5 Eventuais dúvidas sobre o presente edital poderão ser tratadas pelo e-mail dae.itq@ifsp.edu.br.

8.6 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Itaquaquecetuba

Aumir Antunes Graciano

Diretor-Geral Campus Itaquaquecetuba

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL PARA CURSAR DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO 2º SEMESTRE DE 2024

Evento	Período
Publicação do Edital	09 de setembro de 2024
Recepção de Inscrições (on-line)	de 10 a 13 de fevereiro de 2024
Divulgação do Resultado e Classificação Geral dos(as) candidatos(as)	16 de setembro de 2024
Recursos contra Resultado e Classificação Geral (exclusivamente através do e-mail dae.itq@ifsp.edu.br)	16 e 17 de setembro de 2024
Matrículas (on-line)	18 a 21 de setembro de 2024
Preenchimento de vagas e início das aulas	A partir de 18 de setembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 09/09/2024 18:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 802911

Código de Autenticação: 1019c67cb6



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050